

## **EDITAL Nº 065/2024 de 29/05/24**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE 250 VAGAS PARA DISCENTES DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA E DIREITO E COMUNIDADE EXTERNA PARA PARTICIPAÇÃO NA ATIVIDADE DE EXTENSÃO “III RODA DE CONVERSA DCE E ADEF: A FACELI QUE QUEREMOS”.**

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas aos **DISCENTES DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA E COMUNIDADE EXTERNA**, para a participação atividade de extensão “**III RODA DE CONVERSA DCE E ADEF: A FACELI QUE QUEREMOS**” sob a coordenação da professora Joana Lúcia Alexandre de Freitas e dos professores Tiago Cação Vinhas e Dalton Jacinto Dutra Junior.

### **CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º.** Os interessados em participar da atividade de extensão “**III RODA DE CONVERSA DCE E ADEF: A FACELI QUE QUEREMOS**” que acontecerá no Pátio Externo da FACELI no dia 05/06/2024 das 19h às 22h, devem chegar ao local pelo menos 20 minutos antes do início da atividade para se inscrever.

## **CAPÍTULO II DA SELEÇÃO**

**Art. 2º.** Serão destinadas 150 vagas para os discentes dos cursos de administração, direito e pedagogia e comunidade externa. A seleção se dará por ordem de chegada até preenchimento do número de vagas.

## **CAPÍTULO III DO QUE SE TRATA O PROJETO**

**Art. 3º.** Trata-se de uma roda de debates, por parte dos professores, estudantes e profissionais convidados, seguidas de perguntas por parte dos presentes ao evento. Integrarão o evento, além dos palestrantes, também os professores da Faceli que se interessarem pelo tema e puderem participar, além de autoridades locais, que serão convidadas pelos organizadores.

## **CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

**Art. 4º.** Será realizada uma mesa redonda no dia 29/05/2024 às 20h, onde irão debater os anseios e objetivos da comunidade acadêmica quanto ao presente e o futuro da Faceli.

## **CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 5.** Os participantes do projeto receberão certificados de atividades complementares de 3 horas.

**Parágrafo único.** As horas complementares geradas pela participação dos discentes da FACELI serão apontadas logo após os professores encaminharem o relatório final

da atividade e serão encaminhadas diretamente à secretaria para inserção no sistema. O aluno ou participante da comunidade Externa que quiser o certificado deverá solicitar por meio do e-mail [pesquisaextensao@faceli.edu.br](mailto:pesquisaextensao@faceli.edu.br).

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida o coordenador responsável pelo projeto e a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares-ES, 28 de março de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho  
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI  
Coordenador de Pesquisa e Extensão